



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Este Documento ficou afixado
no Mural Oficial da Prefeitura
Período de 06/12/24 à 05/01/25

PORTARIA MUNICIPAL Nº 318/2024

**“CONCEDE FERIA PARA
SERVIDORES MUNICIPAIS”.**

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões – RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 97 da Lei Municipal nº 782/2006 de 10 de julho de 2006, **CONCEDE FÉRIAS** pelo prazo de 30 (trinta) dias, aos servidores abaixo relacionados:

- Alex da Silva de Oliveira, Mat 1769, ocupante do cargo em comissão de Secretário Adjunto de Saúde.

Período Aquisitivo: 03/05/2023 à 02/05/2024.

Período Gozo Férias: 06/12/2024 à 04/01/2025.

- Carlos Gonçalves da Silva, Mat 124, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigilante.

Período Aquisitivo: 13/01/2023 à 12/01/2024.

Período Gozo Férias: 06/12/2024 à 04/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, aos 06 dias do mês de dezembro de 2024.


RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.